

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 040/2025

Autora: Vanilda Honório da Silva

Assunto: SOLICITA QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE UM (1) DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, COMMISSIONADO OU CONTRATADO, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO.

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sílvia César Farias da Cunha Lima, no sentido de ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE UM (1) DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, COMMISSIONADO OU CONTRATADO, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo valorizar o servidor público municipal, reconhecendo sua dedicação e compromisso com o bom funcionamento da administração pública.

A proposta visa conceder um dia de folga remunerada ao servidor em seu aniversário, como forma simbólica de reconhecimento e incentivo, sem acarretar aumento de **despesas** para o erário, uma vez que se trata apenas de uma liberação organizada conforme a necessidade de cada setor.

O servidor é peça essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços à população. Assim, é justo que o Município adote medidas que promovam o bem-estar, a motivação e a valorização desses profissionais.

Medidas semelhantes já foram adotadas em diversos municípios e órgãos públicos, com resultados positivos no aumento da satisfação, produtividade e engajamento dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

RECEBIDO

EM 09/10/25
Foto

20 35:57



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
20ª. LEGISLATURA

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa simples, humana e de grande valor simbólico, que reforça a importância do servidor público como agente essencial no desenvolvimento do Município de Areia.

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

Vanilda Honório da Silva

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Vereadora